

PORTARIA Nº 667/2025/PGF/AGU DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o art. 11, §2º, inciso VI e § 4º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria n. 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 24 de janeiro 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais RICARDO QUARTIM DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1.481.482 e DANIEL LUSA MARCON, matrícula SIAPE nº 1.585.411, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Patrimonial, para apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.088354/2025-61, conforme contido no parágrafo 250, subitem 3, do Parecer nº PARECER n. 00133/2025/CRG/PGF/AGU, aprovado em 27 de agosto de 2025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO